



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA N° 069, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 035/2023, datado de 21 de março de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **ELTON TADEU FLAVIO 01376542196**, inscrita no CNPJ nº 23.076.594/0001-10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2851/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 03/2023 – homologada em 17/03/2023**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de março de 2023

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Luís Eduardo de Souza Miranda  
21/03/2023*

**ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA** - CPF nº 051.025.131-50 e RG nº 2548160-6 SSP/MT, Auxiliar de Serviços Diversos.

**Artigo 2º** - O período da substituição citado no artigo 1º é a partir do dia 15/03/2023 até o dia 07/05/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 15 de março de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 066/2023**  
De 16 de março de 2023

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

**Considerando** o disposto no artigo 8º da Lei complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

**Considerando** o Ofício nº 027/2022 de 18-04-2022, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, que solicita a Elevação de Nível do servidor Joatham Gomes Vieira – documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do servidor de 18-04-2022, que declara que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, a qual foi protocolada no Departamento de Recursos Humanos no dia 19-04-2022 – documento anexo;

**Considerando** a Declaração do DRH de 19-09-2022, informando que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

**Considerando** ainda o Processo nº 003/2023/CADF de 01-03-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, Favorável à Elevação de Nível do servidor Joatham Gomes Vieira, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

**Considerando** o Ofício nº 023/2023/DRH/SMA/PMG de 14-03-2022, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível do servidor;

**Considerando** o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 14-03-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor efetivo senhor **JOATHAM GOMES VIEIRA**, portador do CPF nº 241.940.001-10 e do RG nº 210.650 SSP-MT, que exerce o cargo de Motorista e é lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL DEFERIDO
1.780	JOATHAM GOMES VIEIRA	Secretaria Educação	Motorista	C-222	C - 332

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 18-04-2022.

**Artigo 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de março de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

**Considerando** o Ofício nº 255/2023/CPD/SMS/PMG, datado de 15/03/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação da senhora Tainara Modesto Silva para exercer o cargo de Médica;

**Considerando** o deferimento da Secretária Municipal de Administração na data de 16/03/2023;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **TAINARA MODESTO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 5683535 SSP/GO, CPF nº 043.145.791-37, inscrita no CRM sob o nº 13848, para exercer o cargo de **MÉDICA** na área do Programa Saúde da Família - PSF I, bairro Santa Maria Bertila, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 16 de março de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 068, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 034/2023, datado de 21 de março de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVENIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2023 – homologada em 16/03/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de março de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 069, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 035/2023, datado de 21 de março de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **ELTON TADEU FLAVIO 01376542196**, inscrita no CNPJ nº 23.076.594/0001-10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVENIO Nº 2851/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 03/2023 – homologada em 17/03/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de março de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

**Considerando**, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Ofício nº 028/2023/DRH/SMA/PMG de 20/03/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 042/2023 de 15/02/2023, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, em substituição do Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 24/03/2023 a 22/04/2023.

**Considerando** o Deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças em 20/03/2023;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar pelo período de 24/03/2023 a 22/04/2023, a vigência da Portaria nº 042/2023 de 15/02/2023, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACEDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para substituir o Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 24-03-2023 a 22-04-2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.